



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0557/2014**

O presente Projeto de Lei objetiva facultar o uso de trajes mais confortáveis e adequados às altas temperaturas, em repartições Públicas Municipais e outros ambientes e veículos, como ônibus, vans e micro-ônibus, credenciadas, em que haja a prestação de Serviços Públicos da competência do Município.

A vestimenta mais leve pode contribuir para uma vida mais saudável, pois quando os dias ficam muito quentes o número de óbitos aumenta significativamente na faixa da população em atividade profissional.

A propositura exposta possibilita maior proteção à saúde das pessoas e a redução de ocorrências médicas relacionadas aos males que o calor pode causar, em detrimento do excesso de trajes, às vezes inadequados no exercício das mais variadas funções.

Por se tratar de matéria de alta relevância social, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2014, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).